

EDITAL SEDU Nº 44/2024

Original publicado no Diário Oficial do ES de 15 de outubro de 2024

Estabelece normas para o Processo Seletivo de professores de Língua Portuguesa e Matemática, para atuarem como Redatores de Materiais Estruturados ou Elaboradores de Questões, no âmbito da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares para o Programa da Recomposição das Aprendizagens.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – SEDU, por intermédio da Gerência de Currículo da Educação Básica – GECEB, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, torna públicas as normas gerais para o processo de seleção, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital, de **professores de Língua Portuguesa e Matemática para atuarem como Redatores de Materiais Estruturados ou Elaboradores de Questões, no âmbito da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares do Programa da Recomposição das Aprendizagens – SEDU/FAPES 2025**, objetivando a elaboração de materiais estruturados denominados Rotinas Pedagógicas Escolares – RPE, para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, direcionados ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ao Ensino Fundamental – Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9º) e às séries do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Recomposição das Aprendizagens: refere-se a um conjunto de ações sistematicamente organizadas que envolvem: a busca ativa para reintegrar os estudantes ao ambiente escolar; a prevenção da evasão escolar; a redução da reprovação; a priorização curricular dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática; a utilização de material didático próprio; a aplicação de avaliações diagnósticas e formativas; a adoção de práticas pedagógicas adequadas e a formação dos educadores para fortalecer aprendizagens que não foram plenamente desenvolvidas.

1.2 Priorização do Currículo: a SEDU é responsável pela elaboração do percurso curricular priorizado para Língua Portuguesa e Matemática, compondo suas matrizes de habilidades e descritores, considerando diálogos estabelecidos nacionalmente que visam à melhoria dos índices de aprendizagem da Educação Básica (como o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens), bem como os resultados de avaliações do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – PAEBES e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

1.3 Rotinas Pedagógicas Escolares – RPE: constituem-se de materiais pedagógicos estruturados de Língua Portuguesa e Matemática, oferecidos como meio de estruturação da Priorização do Currículo. Com uma organização quinzenal, as RPE apresentam materiais estruturados para Matemática, organizados em seções denominadas “Contextualização”, “Conceitos e Conteúdos”, “Exercícios Resolvidos” e “Atividades para os Estudantes”; e, para Língua Portuguesa, organizados em seções denominadas “Contextualização”, “Conceitos e Conteúdos” e “Atividades”.

1.3.1 Material Estruturado: caderno com materiais pedagógicos estruturados, de frequência quinzenal, para uso didático de professores da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo em salas de aula, composto por:

1.3.1.1 Contextualização: apresenta relações entre as Habilidades, os Descritores, os Objetos de Conhecimento e as Expectativas de Aprendizagem, bem como contexto histórico e aplicações a situações reais;

1.3.1.2 Conceitos e Conteúdos: explicita os conceitos e Objetos de Conhecimento correspondentes às Habilidades e aos Descritores;

1.3.1.3 Exercícios Resolvidos: exemplos resolvidos de aplicações dos conceitos, Habilidades e Descritores;

1.3.1.4 Atividades: proposição de atividades cognitivas para os estudantes, objetivando avaliação de aprendizagem;

1.3.1.5 Referências: fontes bibliográficas e documentais, banco de Objetos Digitais de Aprendizagem, entre outras fontes, utilizadas na elaboração das atividades propostas.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital estabelecer normas e procedimentos para o processo de seleção de **professores de Língua Portuguesa e Matemática para atuarem como Redatores de Materiais Estruturados ou Elaboradores de Questões, no âmbito do Programa da Recomposição das Aprendizagens – SEDU/FAPES 2025**, por meio da elaboração das Rotinas Pedagógicas Escolares - RPE, tendo em vista as Diretrizes Pedagógicas da SEDU – 2024 (disponíveis em https://drive.google.com/file/d/1J-Y_dpaDb-GvloNyMQT5nbXhpuou3BBf/view), para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, direcionados ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ao Ensino Fundamental – Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9º) e às séries do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª), com as seguintes atribuições:

2.1 Redatores de Materiais Estruturados para as RPE: os(as) professores(as) selecionados(as) serão responsáveis pela elaboração, a partir de matrizes de Habilidades e Descritores da Priorização do Currículo, de Material Estruturado para as Rotinas Pedagógicas Escolares dos componentes de Matemática, organizado em seções denominadas “Contextualização”, “Conceitos e Conteúdos” e “Exercícios Resolvidos”; e de Língua Portuguesa, organizado em seções denominadas “Contextualização” e “Conceitos e Conteúdos”.

2.2 Elaboradores de Questões para as RPE: os(as) professores(as) selecionados(as) serão responsáveis pela elaboração de questões/atividades a serem resolvidas por estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e das três séries do Ensino Médio, formando um banco de questões, com gabaritos, construído a partir de matrizes de Habilidades e Descritores da Priorização do Currículo, a ser

utilizado pelos **Redatores de Materiais Estruturados** para a composição da seção “Atividades”, com gabaritos, do Material Estruturado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A primeira etapa do processo de seleção consiste na realização da inscrição, por meio do preenchimento do formulário digital disponível em <https://forms.gle/iH6cpp5YrrYsQDhR6>, no qual deverão ser indicadas as qualificações e preferências (componente, função e etapa), além do envio de arquivo em formato PDF do trabalho correspondente, elaborado a partir de projetos no *Canva*, disponíveis nos seguintes *links*:

3.1.1 Língua Portuguesa:

3.1.1.1 Redação de Material Estruturado para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

https://www.canva.com/design/DAGSRK1cWOY/oMGj9CWiTTSlsmgSUqXrQg/view?utm_content=DAGSRK1cWOY&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.1.2 Redação de Material Estruturado para o Ensino Fundamental – Anos Finais:

https://www.canva.com/design/DAGSRBjtwNk/IGLsHBBM2hVFwSGF4ZxQhw/view?utm_content=DAGSRBjtwNk&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.1.3 Redação de Material Estruturado para o Ensino Médio:

https://www.canva.com/design/DAGSROYfzU8/p5IAn3-JKSUcMu05z6Yq-Q/view?utm_content=DAGSROYfzU8&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.1.4 Elaboração de Questões para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

https://www.canva.com/design/DAGSREqIZSs/Ui2v-vATYRM78VCvwwrl1Q/view?utm_content=DAGSREqIZSs&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.1.5 Elaboração de Questões para o Ensino Fundamental – Anos Finais:

https://www.canva.com/design/DAGSRCxucH0/pnRq5zDAEyfgXLFzhYaNw/view?utm_content=DAGSRCxucH0&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.1.6 Elaboração de Questões para o Ensino Médio:

https://www.canva.com/design/DAGSRCzvE1Q/IQUSE-oWLRgjrs0w-dj7lw/view?utm_content=DAGSRCzvE1Q&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview.

3.1.2 Matemática:

3.1.2.1 Redação de Material Estruturado para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

https://www.canva.com/design/DAGSRHM8JSI/NUnn9gFRmg_HQTfU6KiyWQ/view?utm_content=DAGSRHM8JSI&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.2.2 Redação de Material Estruturado para o Ensino Fundamental – Anos Finais:

https://www.canva.com/design/DAGSRGAhFTY/Uia46wAnaMJiYWcGd0ADlg/view?utm_content=DAGSRGAhFTY&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.2.3 Redação de Material Estruturado para o Ensino Médio:

https://www.canva.com/design/DAGSRF78rh8/D74WANMi7O77K34LFC4pdw/view?utm_content=DAGSRF78rh8&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.2.4 Elaboração de Questões para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

https://www.canva.com/design/DAGSRDS9jt8/xiNoTICFFmOv8Vdh1c7HxQ/view?utm_content=DAGSRDS9jt8&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.2.5 Elaboração de Questões para o Ensino Fundamental – Anos Finais:

https://www.canva.com/design/DAGSRE-YUeE/g9XEs6L9XkqmhKOSQu7K5A/view?utm_content=DAGSRE-YUeE&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.2.6 Elaboração de Questões para o Ensino Médio:

https://www.canva.com/design/DAGSRCQhXps/Ov8qiUblaeHIFc1s8uieIQ/view?utm_content=DAGSRCQhXps&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview;

3.1.3 Para preenchimentos dos modelos *Canva*:

3.1.3.1 Para a vaga de **Redatores de Materiais Estruturados para as RPE**: o(a) candidato(a) deverá elaborar, em um dos modelos *Canva* indicados acima para a função pleiteada, um Material Estruturado, indicando em campo apropriado seu nome completo e CPF. O(a) candidato(a) deverá construir o material a partir de habilidades e descritores indicados na capa do modelo *Canva*, preenchendo as seções “Contextualização”, “Conceitos e Conteúdos”, “Exercícios Resolvidos” e “Referências” para Matemática; **ou** “Contextualização”, “Conceitos e Conteúdos” e “Referências” para Língua Portuguesa, gerando, ao final, uma cópia em formato PDF.

3.1.3.1.1 O nome do arquivo PDF deve ter a seguinte estrutura: rpe2025_função_nome_do_componente_etapa_nome_do_candidato.pdf

(exemplo:

rpe2025_redator_lingua_portuguesa_ef_iniciais_machado_de_assis.pdf).

3.1.3.2 Para a vaga de **Elaboradores de Questões para as RPE**: o(a) candidato(a) deverá elaborar, em um dos modelos *Canva* indicados acima, para

a função pleiteada, um Material Estruturado, indicando em campos apropriados seu nome completo e CPF. O(a) candidato(a) deverá construir as questões a partir de habilidades e descritores indicados na capa do modelo *Canva*, preenchendo a seção “Atividades”, “Gabarito” e “Referências” para Matemática, e “Atividades”, “Gabarito” e “Referências” para Língua Portuguesa, gerando, ao final, uma cópia em formato PDF.

3.1.3.2.1 O nome do arquivo PDF deve ter a seguinte estrutura: *rpe2025_função_nome_do_componente_etapa_nome_do_candidato.pdf*

(exemplo:

rpe2025_elaborador_matematica__em_marilia_chaves_peixoto.pdf).

3.1.4 A Elaboração de Questões para as RPE deve levar em consideração que as matrizes de descritores são as aplicáveis pelas avaliações externas, como o PAEBES e o SAEB, e abordam o 5º ano e o 9º ano do Ensino Fundamental, bem como a 3ª série do Ensino Médio, mas com amplitude aos períodos anteriores.

3.2 A segunda etapa do processo de seleção é a inscrição e inserção dos documentos digitalizados, após aprovação, no Sistema de Gestão da FAPES – SIGFAPES, devendo o(a) candidato(a) declarar no formulário de inscrição que possui os documentos atualizados, conforme o Anexo III deste Edital, necessários para a efetivação junto à FAPES de suas respectivas bolsas.

3.3 A terceira etapa do processo de seleção é a validação, pela Coordenação do Programa e pela FAPES, dos documentos dos candidatos aprovados.

3.4 - O processo de seleção acontecerá em três etapas:

I - Preenchimento da inscrição, via formulário digital, com inserção dos dados e trabalhos solicitados na forma do item 3.1– etapa classificatória;

II - Análise e validação dos trabalhos inscritos – etapa eliminatória e classificatória;

III - Cadastro e/ou renovação de cadastro e inserção dos documentos no sistema SIGFAPES para implementação da bolsa, conforme Anexo III – etapa eliminatória.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 As vagas destinadas à função de Redator(a) de Materiais Estruturados para as RPE e à função de Elaborador(a) de questões para as RPE da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares encontram-se informadas no Anexo II deste Edital.

4.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher o componente, a função e a etapa para os quais pretende elaborar os materiais ou as questões.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter Diploma de licenciatura em Matemática **OU** Diploma de licenciatura curta em Ciências com Plenificação em Matemática, devidamente registrado, conforme o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, **a** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, **OU** Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo Ministério da Educação – MEC, com habilitação em Matemática.

5.2 Ter Diploma de licenciatura em Letras/Português **OU** Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação em Língua Portuguesa, devidamente registrado, conforme o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, **a** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, **OU** Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com habilitação em: Língua Portuguesa.

5.3 Para atuação no 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Diploma de licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, orientação educacional, administração escolar, inspeção escolar, **OU** Diploma de licenciatura em Pedagogia, nos termos do art. 14, § 1º, da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de junho de 2006, devidamente registrado, conforme art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, **E** 2 (dois) anos de experiência docente, no mínimo, conforme exigido no Anexo IV da Lei Estadual nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998.

5.4 Ter disponibilidade para reunião trimestral presencial em dia de sábado, conforme cronograma do Anexo IV, sendo que, os impedimentos excepcionais serão avaliados pela Coordenação Geral do Programa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGAS DE TRABALHOS

6.1 Os bolsistas Redatores de Materiais Estruturados para as RPE são responsáveis por elaborar, em modelos *Canva* fornecidos pela Coordenação Geral do Programa, materiais estruturados a partir de habilidades e descritores constantes na Priorização Curricular indicada, preenchendo, para Matemática, as seções “Contextualização”, “Conceitos e Conteúdos”, “Exercícios Resolvidos” e “Referências”; para Língua Portuguesa, “Contextualização”, “Conceitos e Conteúdos” e “Referências”, e “Atividades” com gabaritos, sendo esta última seção construída com questões disponibilizadas pelo grupo de **Elaboradores de Questões**, gerando ao final uma cópia em formato PDF a ser enviada, conforme orientações posteriores, para a validação.

6.1.2 Os bolsistas Redatores de Materiais Estruturados para as RPE deverão proceder às alterações indicadas pelos validadores, caso sejam necessárias.

6.1.3 Após a validação final, deverão compartilhar *link* com o modelo *Canva* editável da Rotina realizada, para edição final e disponibilização em sítio eletrônico apropriado.

6.2 Os bolsistas Elaboradores de Questões para as RPE são responsáveis por

elaborar questões, em modelos *Canva* fornecidos pela Coordenação Geral do Programa, a partir de habilidades e descritores constantes na Priorização Curricular indicada, preenchendo as seções “Atividades para os Estudantes”, “Gabarito” e “Referências” para Matemática, e “Atividades”, “Gabarito” e “Referências” para Língua Portuguesa, formando um banco de questões com gabaritos, a ser utilizado pelos **Redatores de Materiais Estruturados** para a composição da seção “Atividades”, com gabarito, do Material Estruturado.

6.2.2 Os bolsistas Elaboradores de Questões para as RPE deverão proceder às alterações indicadas pelos validadores, caso sejam necessárias.

6.2.3 Após validação final, deverão compartilhar *link* com o modelo *Canva* editável, contendo as questões elaboradas, para edição final e disponibilização para os **Redatores de Materiais Estruturados das RPE**.

6.3 O cronograma de entregas de trabalhos está disposto no Anexo IV deste edital.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Do período e horário

7.1.1 Período: 15 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024.

7.1.2 Horário: 00 (zero) hora do dia 15 de outubro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de outubro de 2024.

7.2 Da realização da inscrição

7.2.1 A realização da inscrição dar-se-á por meio do preenchimento do formulário digital disponível em <https://forms.gle/iH6cpp5YrrYsQDhR6>, no qual deverão ser indicadas as qualificações e preferências (componente, função e etapa), além do envio de arquivo em formato PDF do trabalho correspondente, elaborado a partir de projetos no *Canva*, conforme as instruções constantes no item 3 deste Edital.

7.2.2 Após a realização da inscrição *on-line*, o candidato não poderá alterá-la.

7.3 Das responsabilidades

7.3.1 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos campos referentes à inscrição neste processo seletivo, relacionados aos dados pessoais, dados profissionais e à escolha de função e etapas a serem abordadas.

7.3.1.1 A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da inscrição via formulário digital.

7.4 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS

7.4.1 No ato da contratação das bolsas, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar cópias simples dos documentos abaixo relacionados – ver Anexo III neste Edital, no formato PDF:

- a)** Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro;
- b)** Identidade / Identidade com CPF / Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- c)** Diploma de Maior Titulação;
- d)** Comprovante de Residência Atualizado, emitido há no máximo 3 (três) meses;
- e)** Certidão de Regularidade Federal, emitida pela Receita Federal, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- f)** Certidão de Regularidade Estadual, emitida pela Receita Estadual, disponível em <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- g)** Certidão de Regularidade Municipal do mesmo domicílio do(a) candidato(a);
- h)** Certidão de Regularidade Fiscal da Justiça do Trabalho, disponível em <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i)** Currículo Lattes, confeccionado especificamente na Plataforma Lattes;
- j)** Extrato do Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS do INSS).

7.4.2 Os(as) candidatos(as) declaram, em campo específico no formulário de inscrição, que possuem os documentos acima descritos com validade vigente.

7.4.3 As cópias de documentos previstas no item 7.4.1 não precisam ser autenticadas em cartório.

7.4.4 Em caso de dúvida quanto à autenticidade do documento, a FAPES e a SEDU poderão solicitar a apresentação do original para conferência.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da avaliação dos trabalhos inscritos será divulgado no *site* do Currículo da SEDU, na página da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares (<https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/rpe/>) em ordem decrescente de pontuação, no dia 04 de novembro de 2024, a partir das 16 horas.

8.2 Serão convocados os candidatos classificados, conforme o número de vagas. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS, CONCESSÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Os recursos financeiros para concessão das bolsas serão oriundos da SEDU, descentralizados para a FAPES, por meio do Projeto Institucional de Governo, denominado Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares.

9.2 O valor da bolsa para a função de Bolsistas, tanto Redatores de RPE quanto Elaboradores de Questões, é de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) mensais, com duração de 11 (onze) meses.

9.3 São requisitos mínimos do candidato à bolsa:

- a) não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outro tipo de bolsa de qualquer agência de fomento;
- b) ser residente no Estado do Espírito Santo durante a vigência da bolsa;
- c) possuir Carteira de Identidade – RG e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- e) estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho;
- f) atender às exigências da Resolução nº 323, de 07 de março de 2023, que regulamenta a concessão de bolsas em Projetos Institucionais de Governo, disponível no *link* <https://fapes.es.gov.br/resolucoes>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O bolsista Redator selecionado deve entregar os materiais estruturados, conforme o cronograma disponível no Anexo IV.

10.2 O bolsista Elaborador selecionado deve entregar 20 (vinte) questões para cada material estruturado, conforme o cronograma disponível no Anexo IV.

10.3 As planilhas com matrizes e quadros de Descritores, Habilidades, Objetos de Conhecimento e Temas serão fornecidas em tempo hábil para o trabalho dos bolsistas.

10.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceitará, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

10.5 Os encontros de capacitação e avaliação dos Redatores de Materiais Estruturados e dos Elaboradores de Questões ocorrerão trimestralmente, na modalidade presencial, em dias de sábado, conforme previsto no cronograma que se encontra no Anexo IV deste Edital.

10.5.1 Impedimentos excepcionais serão avaliados pela Coordenação Geral do Programa.

10.5.2 Os bolsistas que atuarão como Redatores de Materiais Estruturados e como Elaboradores de questões também participarão de grupo de comunicação, via aplicativo *WhatsApp* ou semelhante.

10.6 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Gerência de Currículo da Educação Básica – GECEB.

Vitória, de outubro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo

Anexo I ao EDITAL SEDU Nº 44/2024

Cronograma do Processo de Seleção da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares

Ação	Data	Local
Edital de seleção dos professores e abertura das inscrições	14/10/2024	Site da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares (https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/rpe/) e formulário digital https://forms.gle/iH6cpp5YrrYsQDhR6
Encerramento das inscrições	28/10/2024	Site da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares
Resultado da seleção dos professores e convocação para a capacitação	04/11/2024	Site da Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares
Encontro de Capacitação dos Professores com os Coordenadores – definição de calendário das atividades	09/11/2024	A ser definido

Anexo II ao EDITAL SEDU Nº 44/2024

Vagas para Professores(as) Disponíveis para a Ação das Rotinas Pedagógicas Escolares

FUNÇÃO	VAGAS
Redatores de RPE (Língua Portuguesa)	8
Redatores de RPE (Matemática)	8
Elaboradores de Questões (Língua Portuguesa)	7
Elaboradores de Questões (Matemática)	7
Total	30

Anexo III ao EDITAL SEDU Nº 44/2024

Documentos Necessários para Implementação da Bolsa no Sistema de Gestão da FAPES - SIGFAPES

CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro
Identidade / Identidade com CPF / CNH
Currículo Lattes
Diploma de Maior Titulação
Comprovante de Residência Atualizado, emitido há no máximo 3 (três) meses
Certidão de Regularidade Fiscal Municipal
Certidão de Regularidade Fiscal Estadual
Certidão de Regularidade Fiscal Federal
Certidão de Regularidade Fiscal Justiça do Trabalho
Extrato do INSS

Anexo IV ao EDITAL SEDU Nº 44/2024

Cronograma de Ações das Rotinas Pedagógicas Escolares

Capacitação do 1º trimestre: 09 de novembro de 2024

Materiais Estruturados e Banco de Questões do 1º trimestre	Data de entrega para validação
Material Estruturado 01 e Conjunto de Questões 01	19/11/2024
Material Estruturado 02 e Conjunto de Questões 02	29/11/2024
Material Estruturado 03 e Conjunto de Questões 03	09/12/2024
Material Estruturado 04 e Conjunto de Questões 04	19/12/2024
Material Estruturado 05 e Conjunto de Questões 05	30/12/2024
Material Estruturado 06 e Conjunto de Questões 06	10/01/2025

Entrega final dos materiais do 1º trimestre corrigidos e validados: 15 de janeiro de 2025.

Capacitação do 2º trimestre: 18 de janeiro de 2025

Materiais Estruturados e Banco de Questões do 2º trimestre	Data de entrega para validação
Material Estruturado 07 e Conjunto de Questões 07	02/02/2025
Material Estruturado 08 e Conjunto de Questões 08	17/02/2025
Material Estruturado 09 e Conjunto de Questões 09	10/03/2025
Material Estruturado 10 e Conjunto de Questões 10	25/03/2025
Material Estruturado 11 e Conjunto de Questões 11	09/04/2025
Material Estruturado 12 e Conjunto de Questões 12	26/04/2025

Entrega final dos materiais do 2º trimestre corrigidos e validados: 02 de maio de 2025.

Capacitação do 3º trimestre: 03 de maio de 2025

 Materiais Estruturados e Banco de Questões do 3º trimestre	Data de entrega para validação
Material Estruturado 13 e Conjunto de Questões 13	18/05/2025
Material Estruturado 14 e Conjunto de Questões 14	02/06/2025
Material Estruturado 15 e Conjunto de Questões 15	17/06/2025
Material Estruturado 16 e Conjunto de Questões 16	03/07/2025
Material Estruturado 17 e Conjunto de Questões 17	04/08/2025

Entrega final dos materiais do 3º trimestre corrigidos e validados: 11 de agosto de 2025.